



Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 23 de Setembro de 1971.

Ilmo.Snr. Administrador da ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
CAMPINAS.

PROTOCOLADO N.018213 DE 14/6/71.

Ciente do despacho do Sr.Prefeito Municipal no protocolado acima mencionado, pelo qual foi autorizada a minha promoção a 1º Violino, com os vencimentos mensais de 2 salários mínimos, a partir de 1º de Janeiro de 1972, com o qual estou de pleno acôrdo.

Esclareço nesta oportunidade que me absterei de qualquer reclamação junto à Prefeitura Municipal, quanto a atrasados dos quais, de acôrdo com a Lei e Regulamento da Orquestra Sinfônica Municipal, não me considero com direito, por ter sido contratado em perfeitas condições da referida Lei e Regulamento.

Por meio dêste, desisto também de qualquer outra reclamação, no que se refere aos contratos existentes e em vigôr, reclamação essa constante do Protocolado N.021543 de 26/6/de 1969, reclamação essa também da qual me retrato.

(Manoel Carlos de Oliveira Pinto)

Manoel Carlos de Oliveira Pinto